



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.242, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
314.766,67.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
314.766,67 (trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete
centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 300,00
Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DESCENTRALIZADA - FMAS

13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 15.000,00
Recurso – 06600000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC

14.003.0017.0512.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

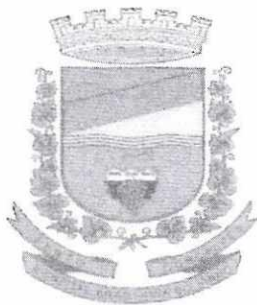
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 34.200,00
Recurso - 07591107

14.003.0017.0512.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 110.000,00
Recurso – 07591107

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.002.0025.0752.0361.2259 - Manutenção da Iluminação Pública
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 119.166,67
Recurso – 07510000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 100,00
Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 36.000,00
Recurso - 05000000

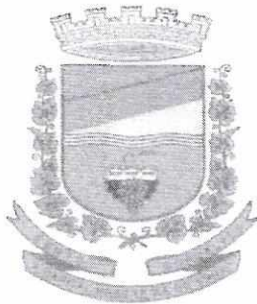
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 300,00
Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS
13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00
Recurso – 06600000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC
14.003.0017.0512.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 144.200,00
Recurso – 07591107

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.004.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 119.166,67
Recurso – 07510000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.1331 - Infraestrutura Ligada à Segurança Pública
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100,00
Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização 36.000,00
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 69
e publicado (a)
Em 14 / 02 / 24